

TCM aprova com ressalvas contas de oito Câmaras

12/10/2016

Nesta terça-feira (11/10), o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas das Câmaras Municipais de Aiquara, Aramari, Caatiba, Itapetinga, Itapitanga, Itaquara, Jussari e Monte Santo, da responsabilidade de Péricles Ferreira Alves, Jorge Carlos Batista Dantas, Nailson Batista Silva, Valdeir Chagas do Nascimento, Joel Fernando do Nascimento, Jair Ferreira da Silva, Gideon Oliveira de Carvalho e Paulina Maria de Oliveira, respectivamente, todas relativas ao exercício de 2015.

Com exceção dos gestores de Aramari e Itapitanga, todos os demais sofreram alguma sanção pecuniária pelas falhas contidas no relatório técnico. O presidente da Câmara de Caatiba foi multado em R\$500,00; o de Aiquara em R\$1.000,00; o de Itapetinga em R\$1.200,00; o de Itaquara em R\$1.500,00; e o de Monte Santo em R\$3.000,00. Já o gestor do Legislativo de Jussari, além da multa de R\$500,00, deverá restituir a quantia de R\$774,17 aos cofres municipais, com recursos pessoais, pela realização de despesas ilegítimas com juros e multas e pagamentos sem a identificação dos beneficiários.

Cabe recurso das decisões.